DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano I - Edição 106 – Cassilândia - MS – 03 de Dezembro de 2013 Pág. 01

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retificamos, que a publicação no Jornal Diocassi, do dia 27 de Novembro, Edição n° 104 Pagina n° 10, referente ao Contrato nº. 106/2013.
Onde se lê: LAO INDÚSTRIA LTDA.
Leia-se: ARCH QUIMICA BRASIL LTDA
.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de 04º termo aditivo
Contrato N° 070/2010
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado W A SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Dotação:
20 GABINETE DO PREFEITO
20.101 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003 ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
20.102 PROCURADORIA GERAL
02.061.0044.2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA
30 SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
15.451.0028.1.011 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0028.1.004 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
25.752.0028.2.013 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
26.782.0036.1.012 CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO ESTRADAS PONTES MATA BURROS FUNDERSUL
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0017.2.052 MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER
08.243.0012.2.057 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL (PETI)
08.243.0013.2.056 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ
08.243.0014.2.054 ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
08.244.0014.2.059 MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF
08.244.0015.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
11.334.0016.2.060 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO
40.103 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0013.2.061 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FMDCA
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
65 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.029 MANUTENCÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.030 MANUTENAÇÃO DA BANDA MUNCIPAL
13.392.0032.2.083 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
27.812.033.2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
67 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
67.101 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0038.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao contrato de prestação de serviços N° 070/2010.
Data –12/11/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2835/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS., através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de 120 (cento e vinte) horas de solda e 120(cento e vinte) horas de torno, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com consumo estimado em até 180 (cento e oitenta) dias, Sendo vencedor a empresa: CELIO ROBERTO VIEIRA, com o valor global R$ 26.400,00 (vinte seis mil quatrocentos reais).
Cassilândia-MS, 28 de Novembro de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CELIO ROBERTO VIEIRA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa CELIO ROBERTO VIEIRA, para a prestação de serviços de 120 (cento e vinte) horas de solda e 120(cento e vinte) horas de torno, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com consumo estimado em até 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
26.782.0036.1.012 CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO ESTRADAS, PONTES MATA BURROS (FUNDERSUL)
15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
67 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
67.101 SECRETARIA DE DENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0038.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Global R$ 26.400,00 (vinte seis mil quatrocentos reais)
Data: 28/11/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2013.
EDITAL N° 111/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2962/2013.
DATA: 02/12/2013.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 17/12/2013, às 10h00 (dez) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material permanente – cozinha, escritório e Informática – (melhor qualidade e menor preço), para atender o Convênio nº 777032/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Cassilândia-MS, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 02 de Dezembro de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2013.
EDITAL N° 112/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2970/2013.
DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 02/12/2013.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 17/12/2013 às 12h00 (doze) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" sob o regime de fornecimento indireto, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas com mão de obra, destinados a retifica de motor do trator Massey Ferguson modelo MF 290 monobloco nº 000T290204C000664, Nº série 2902161123, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 02 de Dezembro de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2974/2013.
EDITAL N° 113/2013.
DATA: 03/12/2013.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 18/12/2013, às 08h00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a Aquisição de material permanente – ar condicionado para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 03 de Dezembro de 2013.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 2.037/2013 de 26 de Novembro de 2013.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que a Servidora abaixo descrita teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho – CRM-MS 549, Dr. Norberto Mendonça Garcia- CRM-MS 9077 e Dr. Carlos André Prado Pulino - CRM-MS 1122
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder auxílio doença a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor Dias Período Início da responsabilidade da PREVISCA Tipo de concessão
ALICE MOREIRA LIMA SILVA 30 18/11/13 á 18/12/13 19/11/13 á 18/12/13 Prorrogação
DORALICE SOARES DE SOUZA 27 23/11/13 á 19/12/13 23/11/13 á 19/12/13 Prorrogação
DURCELINA BARBOSA FRANCO 30 20/11/13 á 19/12/13 20/11/13 á 19/12/13 Prorrogação
KEILA CRISTINA GOMES DE FREITAS 21 12/11/13 á 02/12/13 27/11/13 á 02/12/13 L. Inicial

LUZIA BATISTA DE QUEIRÓZ 30 17/11/13 á 16/12/13
17/11/13 á 16/12/13 Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº. 027/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2013.

RESOLVE :

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a execução do Convênio 750219/2012/MDS, realizado com a Prefeitura Municipal de Cassilândia para compra de matérias para o Lar dos Idosos São Francisco.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS., 21 de novembro de 2013.

Maria Rosalina Ferreira
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa